



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>03/12/2019</u> <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE		

Nº. 051/2019

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Helton Benites da Graça e ao Gerente de Trânsito Sr. Nelson Bernal com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr Derlei João Delevatti, solicitando as seguintes providências:

- A instalação de um redutor de velocidade na Rua General de Oliveira em frente à **“Igreja Nossa Senhora de Caacupê”**, bem como também em frente da **“Escola Nossa Senhora de Caacupê”** na Rua Luiz de Albuquerque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores, alunos e professores da Escola Nossa Senhora de Caacupê, bem como os fiéis que vão a igreja em virtude da alta velocidade em que os veículos trafegam no local da rua acima mencionada. Vale ressaltar que o referido bairro precisa urgentemente de um redutor de velocidade nos referidos locais, como forma de coibir acidentes no local de forma preventiva e que fazemos tal solicitação.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura e do Gerente de Trânsito.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2019.

LIDO
N. Seção de 03/12/2019
[Signature]
SECRETÁRIO (a)

[Signature]

Fátima Vidotte
Vereadora – PR